



**EM 2016, SEJA LÍDER COM O MILLENNIUM BCP**

## PME Líder 2016

Somos parceiros das Empresas e queremos ajudá-las a vencer os desafios e a atingir os seus objetivos. Se pretende candidatar a sua Empresa a **PME Líder 2016** ou renovar o seu estatuto, fale connosco.

Tratamos de todo o processo de candidatura junto do IAPMEI e do Turismo de Portugal.

Se a sua Empresa tem:

- Certificação eletrónica de PME;
- Três exercícios completos de atividade;
- CAE elegível;
- Resultados líquidos positivos em 2015;
- **EBITDA positivos nos dois anos em análise (2015 e 2014);**
- **Autonomia financeira em 2015** (Capitais Próprios/Ativo)  $\geq 30\%$ ;
- **Rendibilidade líquida do capital próprio** (Resultado líquido/Capital próprio)  $\geq 1\%$ ;
- **Dívida financeira líquida/EBITDA** (Net debt/EBITDA)  $\leq 5$ ;
- **EBITDA/Ativo**  $\geq 1\%$ ;
- **EBITDA/Volume de negócios em 2015**  $\geq 1\%$ ;
- **Volume de negócios em 2015**  $\geq 1.000.000,00$ ;
- **Número de trabalhadores (UTA)** (empresa autónoma) em 2015  $\geq 8$ ;
- Boa notação de risco junto do Millennium bcp.

Saiba mais na área de Empresas do millenniumbcp.pt e contacte já o seu Gestor.

As candidaturas são efetuadas com base em contas definitivas de 2015 e estão sujeitas à aprovação pelo IAPMEI/Turismo de Portugal.

Para além das vantagens que o estatuto PME Líder 2016 lhe confere no acesso preferencial a linhas de crédito e *spreads* mais favoráveis (sujeito a decisão de risco de crédito), ao formalizar a sua candidatura através do Millennium bcp, beneficia do Programa Empresa Aplauso, uma solução integrada de produtos e serviços bancários que inclui um conjunto de condições preferenciais no apoio à atividade comercial e ao investimento, no apoio à exportação, em Terminais de Pagamento Automático e em diversos serviços não financeiros.

## PRODUTOS E SOLUÇÕES



### Médís

## OS SEUS COLABORADORES MERECEM UM SERVIÇO PESSOAL DE SAÚDE

Na **Médís** acreditamos que os Colaboradores da sua Empresa merecem uma assistência médica de qualidade, garantida por um sistema de saúde personalizado, próximo e disponível.

Subscreva o Plano Empresas Médís até **30 de junho de 2016** e todas as pessoas seguras com mais de 18 anos incluídas na apólice irão beneficiar da oferta de um **powerbank** (carregador portátil). Válido apenas para novas subscrições.

Não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida. Seguro comercializado pela Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.



## SABIA QUE...



### M IMÓVEIS

## AS BOAS OPORTUNIDADES SÃO A ALMA DO NEGÓCIO

Em millenniumbcp.pt, na área de Imobiliário, vai encontrar à venda um conjunto de imóveis não residenciais exclusivos da campanha **Proponha o Seu Negócio**, para os quais tem a possibilidade de apresentar a sua proposta de preço de aquisição.

**Proponha a sua oferta e feche um bom negócio!**



ONLINE

M

TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS

**ACABE COM AS FILAS DE ESPERA**



Ainda faz parte da sua rotina deslocar-se a uma sucursal ou caixas automáticas (ATM) para realizar as suas Transferências Bancárias regulares?



Se sim, saiba que temos ao seu dispor diversas operativas para a realização destas transações com toda a segurança, rapidez e comodidade a partir do seu escritório na **área de Empresas do millenniumbcp.pt**, contribuindo desta forma para uma maior eficiência na gestão diária da sua tesouraria:

- Transferências entre as suas contas do Millennium bcp em EUR ou divisas;
- Transferências Nacionais SEPA pontuais ou com agendamento;
- Transferências Nacionais SEPA permanentes;
- Transferências SEPA por Lote em Euros.



Sempre consigo no seu smartphone ou tablet, Apple ou Android™, através da **App MEmpresas** poderá autorizar as operações acima referidas previamente carregadas no site, ou efetuar Transferências Nacionais SEPA, incluindo entre as suas contas.

O **download** e a utilização da App MEmpresas não têm custos associados, pagando apenas a ligação à Internet conforme o seu tarifário móvel.

Para mais informações e consulta do Preçário em vigor aceda a **millenniumbcp.pt** que, para estas operações, é por regra mais vantajoso do que o aplicado na sucursal.

Apple e App Store são marcas registadas da Apple Inc. nos Estados Unidos e noutros países.  
Android e Play Store são marcas registadas da Google Inc.

ATUALIDADES LEGAIS

M

**Cadastro dos Grandes Contribuintes com novas regras para empresas**

Portaria n.º 130/2016, de 10 de maio

Está em vigor um diploma que altera os critérios que determinam que uma sociedade seja acompanhada pela Unidade de Grandes Contribuintes (UGC).

No que respeita às sociedades acompanhadas pela UGC, é introduzida uma regra aplicável ao período de permanência no CGC de sociedades que deixem de estar integradas em grupos de sociedades constantes do Cadastro de Grandes Contribuintes.

Nesta medida, as sociedades integradas em grupos, abrangidos pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades, em que alguma das sociedades integrantes do grupo, dominante ou dominada, seja abrangida pelos critérios de seleção em apreço, manter-se-ão acompanhadas pela UGC até ao fim da sua vigência, ainda que deixem de verificar os requisitos que conduziram à respetiva inclusão.

A relação em causa terá uma vigência de quatro anos podendo, por despacho do diretor-geral da AT, ser anualmente acrescida dos contribuintes que passem a preencher os requisitos que justificam o respetivo acompanhamento por parte da UGC.

**Simplex e os impostos: admitida compensação de créditos entre Estado e contribuintes**

De acordo com as propostas apresentadas pelo Governo no âmbito do Simplex 2016, vão ser introduzidas alterações nas regras de relacionamento entre a Autoridade Tributária e Aduaneira e os contribuintes. Merece especial destaque a possibilidade de compensação de créditos entre a AT e o contribuinte. Assim, no 1.º Trimestre de 2017, deverá ser possível a compensação de créditos entre os contribuintes e o Estado, nos casos em que este último é devedor dos contribuintes.

Numa primeira fase, esta possibilidade apenas se aplicará aos casos que se baseiem em ações judiciais transitadas em julgado em que o Estado tenha sido judicialmente condenado ao pagamento de quantias certas, líquidas e exigíveis.

### Simplex e a Segurança Social: conheça as medidas anunciadas

No âmbito da apresentação do Simplex 2016, o Governo apresentou algumas medidas relativas à Segurança Social, das quais se destacam as seguintes:

- Declaração de remunerações para a Segurança Social interativa - as empresas poderão, através do portal da Segurança Social, aceder e atualizar as informações relativas à Declaração de Remunerações dos seus trabalhadores. Nesta plataforma online será possível:

- Consultar as qualificações dos trabalhadores;
- Validar Declarações de Remunerações;
- Comunicar com a Segurança Social;
- Aceder a datas importantes para contribuintes e beneficiários;
- Nomear e identificar representantes.

- Relatório Único mais simples - no 1.º Trimestre de 2018, deverá ser facilitado e simplificado o processo de preenchimento do Relatório Único, referente aos trabalhadores, pelas empresas, através do pré-preenchimento de alguns dos seus campos com informação já disponível na Administração Pública. A medida inclui ainda a eliminação do Anexo F do relatório único e a melhoria do conteúdo publicado no Boletim do Trabalho e Emprego e outros procedimentos, visando a harmonização da informação disponível neste Boletim com aquela que, posteriormente, é solicitada.

- Cobrança de dívida na segurança social - no 1.º Trimestre de 2017, deverão ser disponibilizadas online as seguintes funcionalidades para cobrança de dívidas à segurança social:

- Consulta da situação contributiva e gestão de dívida pelos cidadãos e as empresas;
- Informação, consulta e gestão de planos de pagamento de dívidas à segurança social;
- Troca de informações com o Banco de Portugal, evitando a penhora de todas as contas bancárias (quando não seja necessário) e simplificando o levantamento de penhoras.

Para mais informações aceda a [Fiscalidade na área de Empresas do millenniumbcp.pt](http://Fiscalidade na área de Empresas do millenniumbcp.pt)

Fonte: LexPoint, Lda © 2016 - Todos os direitos reservados

### Esta informação é da responsabilidade do Millennium bcp.

**Este e-mail é apenas informativo, por favor não responda para este endereço.** Para obter esclarecimentos adicionais, sobre este ou qualquer outro assunto, ou efetuar sugestões, e para que o possamos servir melhor e mais eficazmente, sugerimos que visite o site do Millennium bcp ou ligue para o número de telefone 707 504 504, dias úteis das 08 horas às 02 horas e nos dias não úteis das 10 horas às 24 horas (Hora de Portugal Continental).

Se ligar para 707 504 504 a partir da rede fixa terá um custo máximo de 0,10 € por minuto; se optar por nos ligar a partir da rede móvel o custo máximo por minuto será de 0,25 €. A estes valores acresce o respetivo IVA.

**Estes e-mails não permitem o acesso direto ao site do Millennium bcp, não incluem atalhos (links)\*, nem são utilizados para lhe solicitar quaisquer elementos identificativos, nomeadamente códigos de acesso. Se receber um e-mail, aparentemente com origem no Millennium bcp, que não esteja de acordo com esta informação, não responda, apague-o e comunique, de imediato, este facto para: [informacoes.clientes@millenniumbcp.pt](mailto:informacoes.clientes@millenniumbcp.pt).**

Se não pretende receber este tipo de informação via e-mail contacte a linha de Apoio ao Utilizador e se pretende alterar o seu endereço eletrónico, aceda ao site do Millennium bcp e escolha a opção Outros Serviços, Gestão de dados Pessoais, Alterar Contactos.

Banco Comercial Português, S.A., Sociedade Aberta com Sede na Praça D. João I, 28, Porto, o Capital Social de 4.094.235.361,88 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882. Mediador de Seguros Ligado n.º 207074605 - Data de Registo: 26/06/2007. Autorização para mediação de seguros dos Ramos Vida e Não Vida da Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A., Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. e Médis - Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A. e ainda com a Ocidental - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. Informações e outros detalhes do registo disponíveis em disponíveis em [www.asf.com.pt](http://www.asf.com.pt). O Mediador não está autorizado a celebrar contratos de seguro em nome do Segurador nem a receber prémios de seguro para lhe serem entregues. O Mediador não assume a cobertura dos riscos inerentes ao contrato de seguro, os quais são integralmente assumidos pelo Segurador.

**OCIDENTAL**  
SEGUROS

Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. Av. Dr. Mário Soares, Edif. 10 - Tagus Park - 2744-002 Porto Salvo. Pessoa coletiva n.º 501836918, matriculada sob esse número na Conservatória de Registo Comercial de Lisboa. Capital social 12.500.000 Euros.

\* Alguns serviços de e-mail assumem, automaticamente, links em certas palavras, sem qualquer responsabilidade por parte do Millennium bcp.